



LEI MUNICIPAL N.º 1266 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece o Plano Plurianual para o Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, em cumprimento ao disposto:

I – No inciso I, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa, institui o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021;

II – No § 1º, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

a) Para as despesas de capital;

b) Para outras despesas decorrentes das despesas de capital;

c) Para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

III – Na alínea “a” do Artigo 2º da Portaria n.º 42 de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega “Programas”, como os instrumentos de organização das ações governamentais visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei;

IV – Na alínea “b” do Artigo 2º da Portaria n.º 42 de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota “Programas”, como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais;

V – Na alínea “c” do Artigo 2º da Portaria n.º 42 de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica “Atividades”, como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam em produtos necessários às manutenções das ações governamentais.



CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º - O estabelecimento, de forma regionalizada, das diretrizes, dos objetivos e das metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas de duração continuada, serão estruturadas em programas, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Para efeito desta Lei, considere-se:

- I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos pelo Governo Estadual;
- II - Ação: o projeto ou a atividade orçamentária cuja execução visa o alcance dos objetivos e metas dos programas;
- III – Produto: o bem ou o serviço produzido em cada ação governamental na execução dos programas;
- IV – Meta: a mensuração quantitativa dos produtos entregues ou dos serviços prestados.

Art. 4º - Os valores constantes do Anexo I desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 5% ao ano.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º - A inclusão, a exclusão ou alteração de “Programas constantes desta Lei:

- I – Quando não envolverem recursos do orçamento do Município, serão propostas pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei específico;
- II – Quando envolverem recursos do orçamento do Município, poderão ocorrer por intermediário da LOA – Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;
- III – Nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

Art. 6º - Os valores consignados a cada programa neste são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º - O PPA 2018-2021 poderá ter sua programação revista anualmente, com base no processo de monitoramento e avaliação da execução dos programas e nas metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, conforme houver necessidade.



Art. 9º - O Projeto de Lei de revisão anual do PPA 2018-2021 poderá ser encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de outubro dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, contendo, no mínimo:

I - no caso de inclusão de programa, a identificação do alinhamento do programa com as linhas estratégicas de Governo formuladas e de sua contribuição para o alcance dos objetivos prioritários, bem como a indicação dos recursos que o financiarão;

II - no caso de alteração ou exclusão de programa, a explicitação das razões que justifiquem a proposta.

Art. 10 - Ficam estabelecidas as Metas e Prioridades para o exercício de 2018, conforme estabelece o Art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, na forma do Anexo II.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 15 de dezembro de 2017.



JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SECRETARIA/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN											
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO											
DIAGNÓSTICO: Custeio do promover o Processo Legislativo no Município.											
DIRETRIZES: Promover o processo Legislativo Municipal, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal											
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e outras atividades pertinentes ao Poder Legislativo.											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Remuneração dos Vereadores e Presidente	Pagamento de servidores	Percentual de Êxito	100%	792.296,00	100%	847.756,72	100%	907.099,69	100%	970.596,67	RP
Manutenção da Unidade	Manutenção e Funcionamento Administrativo da CMEPF	Percentual de Êxito	100%	1.694.134,72	100%	1.812.724,15	100%	1.939.614,84	100%	2.075.387,88	RP
Reequipamento da Câmara	Investimentos de Capital	Percentual de Êxito	100%	50.000,00	100%	53.500,00	100%	57.245,00	100%	61.252,15	RP
TOTAL				2.536.430,72		2.713.980,87		2.903.959,53		3.107.236,70	

SECRETARIA/SETOR: DIVERSAS											
PROGRAMA: Apoio Administrativo											
DIAGNÓSTICO: Manutenção de Funcionamento das Secretarias da Administração Municipal											
DIRETRIZES: Promover o funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura.											
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento das Secretarias											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais (Secretaria de Execução - Administração)	Pagamento de servidores	Percentual de Êxito	100%	8.865.000,00	100%	9.751.500,00	100%	10.726.650,00	100%	11.799.315,00	RP
Implantação de Projetos de Apoio a Administração Municipal (Secretaria de Execução - Administração)	Funcionamento efetivo do Setor de RH, Patrimônio Geral e Almoxarifado Central	Percentual de Êxito	50%	500.000,00	70%	550.000,00	90%	605.000,00	90%	665.500,00	RP
Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria (Secretaria de Execução: Diversas)	Percentual de Funcionamento	Percentual de Êxito	60%	7.710.238,28	70%	8.481.262,11	90%	9.329.388,32	100%	10.262.327,15	Recursos Próprios / Royalties
TOTAL				17.075.238,28		18.782.762,11		20.661.038,32		22.727.142,15	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Obras											
PROGRAMA: Infra Estrutura Urbana											
DIAGNÓSTICO: Necessidade de investimentos para melhoria da Infraestrutura Urbana do Município.											
DIRETRIZES: Promover obras de Intervenções de Infraestrutura Urbana no Município											
OBJETIVO: Melhoria da Infraestrutura Urbana											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Intervenções de Infraestrutura Urbana e Predial - I	Serviços Realizados	Und	200	550.000,00	250	742.500,00	300	1.076.625,00	400	1.561.106,25	RECURSOS PRÓPRIOS, ROYALTIES E CONVÊNIOS
Intervenções de Infraestrutura Urbana e Predial - II*	Serviços Realizados	Und	200	1.500.000,00	250	2.000.000,00	300	2.500.000,00	400	3.000.000,00	EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIOS
TOTAL				2.050.000,00		2.742.500,00		3.576.625,00		4.561.106,25	

(*) Obs.: Considerando que o financiamento de parte deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Obras											
PROGRAMA: Iluminação Pública											
DIAGNÓSTICO: Necessidade manter e aprimorar a manutenção da rede de iluminação Pública do Município.											
DIRETRIZES: Promover a gestão de iluminação publica visando proporcionar maior segurança para a população.											
OBJETIVO: Aprimorar a iluminação pública no município.											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Manutenção Rede de Iluminação Pública	Taxa de efetividade	Percentual de Êxito	70%	1.468.977,57	85%	1.762.773,08	100%	2.115.327,70	100%	2.432.626,86	RECURSOS PROPRIOS E ROYALTIES
TOTAL				1.468.977,57		1.762.773,08		2.115.327,70		2.432.626,86	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria de Agricultura											
PROGRAMA: Agricultura Familiar – Plano Rural – Assistência ao agricultor											
DIAGNÓSTICO: Município carente de renda e com uma área rural excelente para plantio											
DIRETRIZES: Fazer com que o Município Produtor Rural produza em maior quantidade aumentando sua renda, através de formalização de convênios com a União e Estado.											
OBJETIVO: Promover o Crescimento Rural do Município e a Sustentabilidade											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Parcerias e Convênios	Agricultura Familiar – Plano Rural – Assis. ao agricultor	Percentual de Êxito	50%	R\$ 400.000,00	80%	R\$ 500.000,00	90%	R\$ 600.000,00	90%	R\$ 700.000,00	CONVENIOS
TOTAL				R\$ 400.000,00		R\$ 500.000,00		R\$ 600.000,00		R\$ 700.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL											
PROGRAMA: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS											
DIAGNÓSTICO: NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO											
DIRETRIZES: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E MINIMIZAR O IMPACTO AMBIENTAL.											
OBJETIVO: ATENDER A LEI 12.305/2010 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS											
Ações	Produto	Unidade Medida	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recursos
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Incluindo: Coleta Seletiva, Resíduos Sólidos de Saúde e remediação do Lixão)	Resíduos Sólidos	Percentual de Êxito	80%	2.580.000,00	85%	2.838.000,00	90%	3.121.800,00	95%	3.433.980,00	Royalties e Recursos Próprios
TOTAL				2.580.000,00		2.838.000,00		3.121.800,00		3.433.980,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL											
PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE											
DIAGNÓSTICO: PRESERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO, DÉFICIT NO ATENDIMENTO LEGISLAÇÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, NECESSIDADE DE PROMOVER GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉ DE PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA.											
DIRETRIZES: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS PARA A RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO O MUNICÍPIO, PROMOVER A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO, ATENDER LEGISLAÇÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL.											
OBJETIVO: PROMOVER A RECUPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS COM VALOR ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS, IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.											
Ações	Produto	Unidade Medida	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recursos
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EFICIENTE	PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Percentual de Êxito	25%	50.000,00	50%	85.000,00	75%	127.500,00	100%	191.250,00	RP
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS	Percentual de Êxito	25%	50.000,00	50%	85.000,00		127.500,00		191.250,00	RP
	INCLUSÃO SOCIAL NO AMBIENTE	Percentual de Êxito	25%	30.000,00	50%	51.000,00		76.500,00		114.750,00	RP
Total				130.000,00		221.000,00		331.500,00		497.250,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL / SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL											
PROGRAMA: PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA											
DIAGNÓSTICO: OS MORADORES, PRINCIPALMENTE OS DE ÁREAS DE RISCO E SERVIDORES DA SECRETARIA E DE OUTROS SETORES, DEVEM ESTAR TREINADOS E CAPACITADOS PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES EM CASO DE DESASTRES NATURAIS, MISTOS OU PROVOCADOS PELO HOMEM.											
DIRETRIZES: PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS.											
OBJETIVO: A CAPACITAÇÃO DOS MORADORES E SERVIDORES PARA A REDUÇÃO DOS DESASTRES, CUMPRE A LEI FEDERAL 12.608 DO PROGRAMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.											
Ações	Produto	Unidade Medida	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recursos
			Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Proteção Comunitária	Curso de capacitação de Agentes de Proteção e Defesa Civil para Agentes da Defesa Civil, SEMADES e outros órgãos da prefeitura.	UND	50	10.000,00	80	33.000,00	100	44.000,00	120	60.000,00	RP
	Treinamento e capacitação de Moradores de áreas de risco	UND	200	15.000,00	300	55.000,00	350	62.000,00	400	88.000,00	RP
	Defesa Civil nas Escolas para treinamento de Alunos da Rede públicas do 2º segmento	UND	100	10.000,00	200	44.000,00	300	48.400,00	400	56.000,00	RP
	Formação de Agentes Mirins de Proteção Comunitária priorizando jovens moradores de áreas de risco	UND	40	10.000,00	60	18.000,00	80	24.000,00	100	30.000,00	RP
	Mapeamento de Áreas de Riscos, por Bairros do Município	UND	4	12.000,00	6	16.000,00	8	20.000,00	14	24.000,00	RP
Total			394	57.000,00	624	162.000,00	838	198.400,00	1.034	258.000,00	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda											
PROGRAMA: Minha Casa Minha Vida											
DIAGNÓSTICO: Necessidade de criação de unidades habitacionais para atender a população em áreas de risco.											
DIRETRIZES: Promover obras para construção de unidades habitacionais através de formalização de convênios com a união.											
OBJETIVO: Construção de Unidades Habitacionais											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Criação de unidades habitacionais	UND	200 UND	40%	600.000,00	60%	500.000,00	80%	500.000,00	100%	600.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				600.000,00		500.000,00		500.000,00		600.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Desenvolvimento Econômico Trabalho Emprego e Renda											
PROGRAMA: Frontin Negócios / Invista em Paulo de Frontin											
DIAGNÓSTICO: Assessorar empresas e empreendedores a ampliar ou abrir novos negócios na cidade.											
DIRETRIZES: Lei Municipal específica e parcerias											
OBJETIVO: Crescimento econômico do município e geração de renda e emprego											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Gestão de Política de desenvolvimento	Frontin Negócios	und	50%	100.000,00	60%	100.000,00	80%	100.000,00	100%	100.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Desenvolvimento Econômico Trabalho Emprego e Renda											
PROGRAMA: Construção e geração de Energia Renováveis											
DIAGNÓSTICO: Devido às novas necessidades de energia limpa e renovável											
DIRETRIZES: Criação de lei Municipal para o assunto em questão; Apoio técnico e participação do Governo Federal.											
OBJETIVO: Economia de energia e geração de emprego											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Gestão de Política de desenvolvimento	Geração de Energia	%	50%	600.000,00	60%	300.000,00	80%	300.000,00	100%	200.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				600.000,00		300.000,00		300.000,00		200.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROGRAMA: PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL**

DIAGNÓSTICO: O Município de Engenheiro Paulo de Frontin atualmente possui apenas uma Creche municipal no 1º Distrito, que se encontra em adequação e ampliação da infraestrutura e mobiliário para atendimento a demanda de 0 a 3 anos de idade. Ainda temos em algumas unidades de ensino o atendimento de crianças de 3 anos de idade no 1º e 3º distritos. O Município atende a demanda de vagas a Pré Escola e ainda registra um número de ofertas maior que a demanda, porém necessita adequar a qualidade de infraestrutura física dos prédios e mobiliário que sediam a Pré Escola.

DIRETRIZES: A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, deverá obedecer aos critérios de infraestrutura mínimos estabelecidos pelo Ministério da Educação, assegurando também a aquisição de equipamentos, brinquedos e matérias adequados, viabilizando um trabalho de qualidade. Ainda para a garantia da qualidade, se requer para este momento da educação, a formação permanente do profissional com vista ao estímulo para uma educação primorosa.

OBJETIVO: Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.

AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		2019		2020		2021		Fonte de
				META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	Recursos
Construção de Creche no 3º Distrito	Atendimento a Alunos do 3º Distrito		UND	100	1.000.000,00	100	-	100	-	100	-	CONVÊNIOS
Atendimento a Alunos da Educação Infantil	Ampliação, reforma e adaptação de Escola de Educação Infantil	Unidades de Ensino	UND	7	2.172.000,00	7	2.497.800,00	7	2.747.580,00	7	3.022.338,00	RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil	Profissionais	UND	100		100		100		100		
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas de Educação Infantil	Unidades de Ensino	UND	7		7		7		7		
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico de Creche	Alunos	UND	300		300		300		300		
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico de Pré Escola	Alunos	UND	300		300		300		300		
	Uniforme Escolar	Alunos	UND	300		300		300		300		
TOTAL					3.172.000,00		2.497.800,00		2.747.580,00		3.022.338,00	

Obs.: Considerando que o financiamento desta ação é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROGRAMA: PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL**

DIAGNÓSTICO: O Município de Engenheiro Paulo de Frontin atende plenamente a demanda de Ensino Fundamental do 1º e 2º segmentos. Considerando a garantia da qualidade de ensino no município há a necessidade de implementar o reforço escolar aliado as condições de infraestrutura física, pedagógica e transporte em consonância com a legislação vigente. As unidades de ensino do município contam com equipamentos e recursos tecnológicos digitais em condições precárias e obsoletas, necessitando de novas aquisições. As unidades de ensino do município contam com equipamentos e recursos tecnológicos digitais em condições precárias e obsoletas, necessitando de novas aquisições. As escolas dispõem atualmente de acervo literário, mas não possuem infraestrutura para dinamização do mesmo.

DIRETRIZES: Visando assegurar o acesso, permanência e qualidade do ensino fundamental através do reconhecimento e acolhimento da clientela que recebe, cabe ao município repensar sua organização, sua gestão, as regras de convivência e práticas pedagógicas, bem como sua infraestrutura física e qualificação de profissionais que atenda as necessidades individuais e coletivas das unidades de ensino.

OBJETIVO: Universalizar o ensino fundamental e fomentar a qualidade da educação com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o ideb.

AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		2019		2020		2021		Fonte de
				META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	Recursos
Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental	Ampliação, reforma e adaptação da Escolas	Unidades de Ensino	UND	6	10.187.766,19	6	11.206.542,81	6	12.327.197,09	6	13.559.916,80	RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação	Profissionais	UND	150		150		150		150		
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	6		6		6		6		
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	1300		1300		1300		1300		
	Reforço Escolar	Alunos	UND	1300		1300		1300		1300		
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	1300		1300		1300		1300		
	Uniforme escolar	Alunos	UND	1300		1300		1300		1300		
TOTAL					10.187.766,19		11.206.542,81		12.327.197,09		13.559.916,80	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROGRAMA: PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

DIAGNÓSTICO: Nos últimos anos constatou-se que o Município apresentou aumento do número de alunos com necessidades especiais matriculados nas escolas de ensino regular, necessitando da adequação de estrutura física e pedagógica, recurso materiais, humanos e qualificação profissional. Paralelo ao atendimento escolar os alunos de Educação especial, acompanhados pela equipe técnica dispõe das salas de AEE e havendo a necessidade são encaminhados para o CMAE Desembargador Raul Camargo.

DIRETRIZES: Nessa direção, a Educação Especial é entendida como elemento integrante e indistinto do sistema educacional que se realiza transversalmente, em todos os níveis de ensino, no município, cujo projeto, organização e prática pedagógica devem respeitar a diversidade dos alunos a exigir diferenciações nos atos pedagógicos que contemplem as necessidades educacionais de todos. Suas ações devem refletir a capacidade que todos têm de aprender, dando ênfase à convivência e à aprendizagem na heterogeneidade como a melhor forma para a construção do conhecimento, promoção da cidadania e afirmação da democracia social.

OBJETIVO: Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados.

AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		2019		2020		2021		Fonte de
				META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	Recursos
Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais	Ampliação, reforma e adaptação das Escolas	Unidades de Ensino	UND	8	218.350,00	8	262.020,00	8	288.222,00	8	317.044,20	RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação	Profissionais	UND	20		20		20		20		
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	8		8		8		8		
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	150		150		150		150		
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	150		150		150		150		
	Uniforme escolar	Alunos	UND	150		150		150		150		
TOTAL					218.350,00		262.020,00		288.222,00		317.044,20	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
PROGRAMA: PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS												
DIAGNÓSTICO: Necessidade de oportunizar às pessoas com mais de 15 anos, que não tenham concluído o ensino fundamental, uma forma de obter formação equivalente àquela obtida por quem frequentou a escola com regularidade.												
DIRETRIZES: Assegurar gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames.												
OBJETIVO: Oferecer a Educação de Jovens e Adultos – EJA àqueles não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria.												
AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		2019		2020		2021		Fonte de
				META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	Recursos
Acesso a Educação para Jovens e Adultos	Ampliação, reforma e adaptação das Escolas	Unidades de Ensino	UND	2	160.000,00	2	192.000,00	2	230.400,00	2	276.480,00	RECURSOS PRÓPRIOS / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação Especial	Profissionais	UND	100		100		100		100		
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	2		2		2		2		
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	200		200		200		200		
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	200		200		200		200		
	Uniforme escolar	Alunos	UND	200		200		200		200		
TOTAL					160.000,00		192.000,00		230.400,00		276.480,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
PROGRAMA: PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR												
DIAGNÓSTICO: Considerando que as Unidades de Ensino estão localizadas em bairros distantes do centro do Município e que muitos estudantes não residem próximos as Escolas, necessitando do transporte escolar para se deslocar até os estabelecimentos de ensino, e tendo em vista que este serviço, seguidamente, apresenta-se essencial à permanência dos alunos na escola, há a necessidade de assegurar a oferta do transporte escolar para que os alunos tenham acesso aos												
DIRETRIZES: Atender com qualidade a demanda garantindo a oferta de transporte escolar.												
OBJETIVO: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educação infantil, ensino fundamental e EJA da rede municipal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.												
AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		2019		2020		2021		Fonte de
				META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	Recursos
Manutenção da Frota e Aquisição de Veículos	Disponibilização de Transporte Escolar para Educação Infantil	Alunos	UND	2000	958.674,41	2000	1.054.541,85	2000	1.159.996,04	2000	1.275.995,64	RECURSOS PRÓPRIOS / ROYALTIES / SALARIO EDUCAÇÃO
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Alunos	UND	2000		2000		2000		2000		
	Disponibilização de Transporte Escolar para a EJA	Alunos	UND	2000		2000		2000		2000		
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Superior	Alunos	UND	2000		2000		2000		2000		
	Aquisição de Ônibus Escolar	Alunos	UND	2000		2000		2000		2000		
TOTAL					958.674,41		1.054.541,85		1.159.996,04		1.275.995,64	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
PROGRAMA: PROMOVENDO O ENSINO SUPERIOR												
DIAGNÓSTICO: Existe uma demanda considerável de alunos que ingressam no ensino superior no Município. Uma vez da não há instituição de ensino superior no município, é necessário que o poder público municipal promova meios para facilitar o acesso as instituições existentes em município vizinhos.												
DIRETRIZES: Promover a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos.												
OBJETIVO: Facilitar o acesso dos munícipes ao ensino superior através de disponibilização de transporte com destino as instituições de ensino superior próximas ao Município.												
AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		2019		2020		2021		Fonte de
				META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	META	VALOR	Recursos
Incentivo ao Ensino Superior	Disponibilização de Transporte Escolar para Educação Infantil	Alunos	UND	2000	400.000,00	2000	440.000,00	2000	484.000,00	2000	532.400,00	RECURSOS PRÓPRIOS / ROYALTIES / SALARIO EDUCAÇÃO
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Alunos	UND	2000		2000		2000		2000		
	Disponibilização de Transporte Escolar para a EJA	Alunos	UND	2000		2000		2000		2000		
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Superior	Alunos	UND	2000		2000		2000		2000		
	Aquisição de Ônibus Escolar	Alunos	UND	2000		2000		2000		2000		
TOTAL					400.000,00		440.000,00		484.000,00		532.400,00	

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social											
PROGRAMA: Promoção dos Serviços Socioassistencial											
DIAGNÓSTICO: Manutenção de Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social											
DIRETRIZES: Promover o funcionamento das unidades do FMAS, para viabilizar o cumprimento do Plano Municipal de Assistência Social											
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Fonte de Recurso
Gestão das Políticas de Assistência Social	Manutenção e Funcionamento do Fundo	Famílias Atendidas	500	1.302.000,00	500	1.432.200,00	500	1.575.420,00	500	1.732.962,00	RP

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Promoção Social / FMAS											
PROGRAMA: Conselho Tutelar											
DIAGNÓSTICO: Manutenção do Conselho Tutelar											
DIRETRIZES: Promover o funcionamento do Conselho Tutelar											
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Fonte de Recurso
Manutenção do Conselho Tutelar	Atendimentos a Crianças e Adolescentes	Und	1.400	146.000,00	1.400	160.600,00	1.400	176.660,00	1.400	194.326,00	RP

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social**PROGRAMA: Proteção Social Básica**

DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

DIRETRIZES: Promover os serviços: PAIF – Serviço de proteção e Atendimento Integral à Família : Potencialização das equipes de referência dos CRAS; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos de 18 a 59 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos: Desenvolvimento de atividades biogerontológicas, fortalecendo as práticas associativas, produtivas, promocionais e de educação, contribuindo para autonomia, o envelhecimento ativo e saudável com prevenção do isolamento e exclusão social; Passeios a pontos turísticos.

Objetivo: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, bem como o acompanhamento sistemático do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir confinamento de idoso e/ou pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidade de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; Construir novos Centros de Referência de Assistência Social a fim de que se redefina a cobertura dos territórios, uma vez que os CRAS existentes encontram-se distantes de áreas com alto índice de vulnerabilidades, objetivando assim a melhoria dos serviços ofertados; Implantação de um Centro de Convivência intergeracional, com o objetivo de melhoria na oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no qual os instrutores estejam descentralizados e não somente no CRAS.

Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atendimentos	UND	2.500	30.000,00	2.500	33.000,00	2.500	36.300,00	25.000	39.930,00	SUAS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atendimentos	UND	300	36.000,00	300	39.600,00	300	43.560,00	300	47.916,00	SUAS
Primeira Infância	Atendimentos	UND	100	41.000,00	100	45.100,00	100	49.610,00	100	54.571,00	SUAS
Total				107.000,00		117.700,00		129.470,00		142.417,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social

PROGRAMA:PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência

DIRETRIZES: Promover as ações: PAEFI – Serviço de proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos e Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida(LA) .

OBJETIVO: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; - Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; - Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; - Prevenir a reincidência de violação de direitos; - Construir o processo de saída de usuários das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, e natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; Promover ações sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária; Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias; - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados; - Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Articular um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 12 anos da prática de trabalho precoce; Construir novas unidades ofertantes de serviços da proteção social especial visando à ampliação da cobertura no município. Programas de Transferência de Renda – PBF : - Revisão e atualização cadastral; Transferência de cadastro de outros municípios; Avaliação de recursos de descumprimento das condições; Realizar busca ativa para viabilizar o acesso das famílias de baixa renda no CADÚNICO; Gestão de informação dos Sistemas de acesso: SICON, SIBEC e outros; Atividades em conjunto com a Assistência Social, Saúde e Educação; Promoção de atividades socioeducativas.

Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento	Atendimentos	UND	50	85.000,00	50	93.500,00	50	102.850,00	50	113.135,00	SUAS
Medida Socioeducativa	Atendimentos	UND	10	30.000,00	10	33.000,00	10	36.300,00	10	39.930,00	SUAS
				115.000,00		126.500,00		139.150,00		153.065,00	

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social

PROGRAMA:PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência

DIRETRIZES: Promover o Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes.

OBJETIVO: Funcionamento do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em situação vulnerável.

Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos	Criança e Adolescente	Und	10	85.000,00	10	93.500,00	10	102.850,00	10	113.135,00	SUAS / RP
Total				85.000,00		93.500,00		102.850,00		113.135,00	

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social**PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS**

DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS

DIRETRIZES: Promover política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS

OBJETIVO: Garantir o cumprimento de política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS

Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Gestão do IGD - SUAS	Atendimentos	UND	300	40.000,00	300	44.000,00	500	48.400,00	500	53.240,00	SUAS

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social**PROGRAMA: BOLSA FAMÍLIA**

DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social, por inclusão social através do Programa Federal Bolsa Família

DIRETRIZES: Promoção de política pública de assistência social, por inclusão social através do Programa Federal Bolsa Família

OBJETIVO: Inclusão social através de distribuição de renda.

Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Gestão do Bolsa Família	Atendimentos	UND	100	35.000,00	100	38.500,00	100	42.350,00	100	46.585,00	SUAS

SECRETARIA/SETOR: Fundo Municipal de Assistência Social**PROGRAMA: Serviços Financiados Pelo FEAS**

DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos, serviços e benefícios através do Fundo Estadual de Assistência Social

DIRETRIZES: Viabilizar junto ao Governo Estadual repasses para promoção de serviços de proteção social.

OBJETIVO: Aprimorar a proteção social no município.

Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Serviço de Proteção Social	Incremento a Proteção Social	% de eficiência	1%	4.000,00	50%	100.000,00	60%	150.000,00	70%	190.000,00	FEAS

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL											
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
DIAGNÓSTICO: Necessidade de prover condições o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo remuneração de servidores.											
DIRETRIZES: Promover a prestação de serviços da área de Saúde no Município custeados com Recursos Próprios.											
OBJETIVO: Promover os meios para o efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	Funcionamento da SMS	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	5.955.000,00	85%	6.550.500,00	90%	7.205.550,00	100%	7.926.105,00	RP / ROYALTIES
TOTAL				5.955.000,00		6.550.500,00		7.205.550,00		7.926.105,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL											
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE											
DIAGNÓSTICO: Necessidade de prover condições adequadas ao pelo funcionamento do Conselho Municipal de Saúde											
DIRETRIZES: Fornecer meios para o efetivo funcionamento do conselho municipal de saúde.											
OBJETIVO: Funcionamento do Conselho											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Funcionamento do Conselho	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	19.000,00	90%	20.900,00	100%	22.990,00	100%	25.289,00	RP
TOTAL				19.000,00		20.900,00		22.990,00		25.289,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL											
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA: BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA											
DIAGNÓSTICO: Necessidade de assegurar e qualificar a Atenção Básica como porta de entrada para um serviço de saúde equânime e de qualidade											
DIRETRIZES: Ampliar oferta de serviços e ações de acordo com os princípios do SUS - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica, - Aprimorar as redes de atenção nos territórios de saúde, contemplando os vários ciclos da vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando questões de gênero e das populações em vulnerabilidade social. - Realizar o cadastramento total da população do Município nos cadastros das Unidades de ESF.											
OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde.											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Recursos
Programa de Atenção Básica - PAB	Cobertura populacional	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	1.270.600,00	95%	1.524.720,00	95%	1.829.664,00	95%	2.195.596,80	SUS
Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	Cobertura populacional	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	490.000,00	95%	588.000,00	95%	705.600,00	95%	846.720,00	SUS
Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Equipes de ESF apoiadas pelo NASF	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	190.000,00	85%	228.000,00	90%	273.600,00	95%	328.320,00	SUS
Programa Saúde Bucal	Cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	150.000,00	85%	180.000,00	90%	216.000,00	95%	259.200,00	SUS
Promover e Atender Demandas de PMAQ	Equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	95%	270.000,00	100%	324.000,00	100%	388.800,00	100%	466.560,00	SUS
Estruturação da rede de Serviços da AB - Emenda Parlamentar 1160-01	Efetivação do repasse	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	100%	150.000,00		-		-		-	SUS
Estruturação da rede de Serviços da AB - Emenda Parlamentar 1160-02	Efetivação do repasse	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	100%	240.000,00		-		-		-	SUS
TOTAL				2.760.600,00		2.844.720,00		3.413.664,00		4.096.396,80	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL											
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA: BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC											
DIAGNÓSTICO: Necessidade de ampliar a rede de atenção especializada de acordo com os indicadores epidemiológicos .											
DIRETRIZES: Estruturar o acesso a atenção especializada de forma equânime; Estruturar a porta de entrada da Urgência e Emergência; Ampliar e ordenar a atenção especializada respeitando os indicadores epidemiológicos; Implementar modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso e gestão participativa; Fortalecer e ampliar a rede de Saúde Mental, com ênfase no empoderamento comunitário e enfrentamento da dependência do CRACK e outras drogas											
OBJETIVO: Ordenar e assegurar a porta de entrada da atenção especializada e de Urgência e Emergência com qualidade											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Manutenção da porta de entrada de Urgência e Emergência	Atendimento	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	1.510.000,00	80%	1.812.000,00	80%	2.174.400,00	80%	2.609.280,00	SUS
Manutenção e Operacionalização da Gestão Plena	Atendimento	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	2.219.400,00	80%	2.663.280,00	80%	3.195.936,00	80%	3.835.123,20	SUS
Teto Municipal Rede Saúde Mental, CAPS, Resistencia Terapêutica	cobertura	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	690.000,00	85%	828.000,00	90%	993.600,00	95%	1.192.320,00	SUS
TOTAL				4.419.400,00		5.303.280,00		6.363.936,00		7.636.723,20	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL											
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA: BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA											
DIAGNÓSTICO: Necessidade de Implantar a Farmácia Básica Municipal e assegurar o abastecimento de medicamentos, insumos e correlatos para todas as Unidades de Saúde.											
DIRETRIZES: Implantar a Farmácia Básica Municipal; Adquirir através de licitação medicamentos insumos e correlatos; Implantar o sistema Horus de controle de medicamentos nas unidades dispensadoras; Atualização e publicação da REMUME.											
OBJETIVO: Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Percentual de êxito em fornecimento de Medicamentos Essenciais e Padronizados	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	85%	510.000,00	85%	612.000,00	85%	734.400,00	85%	881.280,00	RP / SUS
TOTAL				510.000,00		612.000,00		734.400,00		881.280,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL											
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
DIAGNÓSTICO: Necessidade de assegurar a realização das Ações de Vigilância em Saúde pactuadas.											
DIRETRIZES: Promover execução das ações de Vigilância em Saúde, e a qualificação dos profissionais; Realizar a atualização do código sanitário e regulamentação da vigilância sanitária; Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores.											
OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio do fortalecimento das ações de promoção e vigilância em saúde.											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Piso da Vigilância Sanitária	ações de Vigilância	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	120.000,00	85%	144.000,00	90%	172.800,00	95%	207.360,00	SUS
Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	ações de Vigilância	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	413.798,13	85%	496.557,76	80%	595.869,31	95%	715.043,17	SUS
TOTAL				533.798,13		640.557,76		768.669,31		922.403,17	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL											
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA: BLOCO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO											
DIAGNÓSTICO: Necessidade de implementar práticas educativas na área de alimentação e nutrição.											
DIRETRIZES: Assegurar equipamentos para as ações de Vigilância Nutricional; Promover ações educativas sobre a prática de Alimentação Saudável.											
OBJETIVO: Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios											
Ações	Produto	Unidade	2018		2019		2020		2021		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
Alimentação e Nutrição	Cobertura nas equipes de ESF	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	18.000,00							SUS
TOTAL				18.000,00							

ANEXO II
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018

SECRETARIA/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN					
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO					
DIAGNÓSTICO: Custeio do promover o Processo Legislativo no Município.					
DIRETRIZES: Promover o processo Legislativo Municipal, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal					
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e outras atividades pertinentes ao Poder Legislativo.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Remuneração dos Vereadores e Presidente	Pagamento de servidores	Percentual de Êxito	100%	792.296,00	RP
Manutenção da Unidade	Manutenção e Funcionamento Administrativo da CMEPF	Percentual de Êxito	100%	1.694.134,72	RP
Reequipamento da Câmara	Investimentos de Capital	Percentual de Êxito	100%	50.000,00	RP
TOTAL				2.536.430,72	

SECRETARIA/SETOR: DIVERSAS					
PROGRAMA: Apoio Administrativo					
DIAGNÓSTICO: Manutenção de Funcionamento das Secretarias da Administração Municipal					
DIRETRIZES: Promover o funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura.					
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento das Secretarias					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais (Secretaria de Execução - Administração)	Pagamento de servidores	Percentual de Êxito	100%	8.865.000,00	RP
Implantação de Projetos de Apoio a Administração Municipal (Secretaria de Execução - Administração)	Funcionamento efetivo do Setor de RH, Patrimônio Geral e Almoxarifado Central	Percentual de Êxito	50%	500.000,00	RP
Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria (Secretaria de Execução: Diversas)	Percentual de Funcionamento	Percentual de Êxito	60%	7.710.238,28	RP / Royalties
TOTAL				17.075.238,28	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Obras					
PROGRAMA: Infra Estrutura Urbana					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de investimentos para melhoria da Infraestrutura Urbana do Município.					
DIRETRIZES: Promover obras de Intervenções de Infraestrutura Urbana no Município					
OBJETIVO: Melhoria da Infraestrutura Urbana					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Intervenções de Infraestrutura Urbana e Predial - I	Serviços Realizados	Und	200	550.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS, ROYALTIES E CONVÊNIOS
Intervenções de Infraestrutura Urbana e Predial - II*	Serviços Realizados	Und	200	1.500.000,00	EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIOS
TOTAL				2.050.000,00	

(*) Obs.: Considerando que o financiamento de parte deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Obras					
PROGRAMA: Iluminação Pública					
DIAGNÓSTICO: Necessidade manter e aprimorar a manutenção da rede de iluminação Pública do Município.					
DIRETRIZES: Promover a gestão de iluminação publica visando proporcionar maior segurança para a população.					
OBJETIVO: Aprimorar a iluminação pública no município.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Manutenção Rede de Iluminação Pública	Taxa de efetividade	Percentual de Êxito	70%	1.468.977,57	RECURSOS PROPRIOS E ROYALTIES
TOTAL				1.468.977,57	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria de Agricultura					
PROGRAMA: Agricultura Familiar – Plano Rural – Assistência ao agricultor					
DIAGNÓSTICO: Município carente de renda e com uma área rural excelente para plantio					
DIRETRIZES: Fazer com que o Município Produtor Rural produza em maior quantidade aumentando sua renda, através de formalização de convênios com a União e					
OBJETIVO: Promover o Crescimento Rural do Município e a Sustentabilidade					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Parcerias e Convênios	Agricultura Familiar – Plano Rural – Assis. ao agricultor	Percentual de Êxito	50%	R\$ 400.000,00	CONVENIOS
TOTAL				R\$ 400.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Crédito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL					
PROGRAMA: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
DIAGNÓSTICO: NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO					
DIRETRIZES: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E MINIMIZAR O IMPACTO AMBIENTAL.					
OBJETIVO: ATENDER A LEI 12.305/2010 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ações	Produto	Unidade Medida	2018		Fonte de Recursos
			Meta	Valor	
Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Incluindo: Coleta Seletiva, Resíduos Sólidos de Saúde e remediação do Lixão)	Resíduos Sólidos	Percentual de Êxito	80%	2.580.000,00	RP / Royalties
TOTAL				2.580.000,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL					
PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE					
DIAGNÓSTICO: PRESERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO, DÉFICIT NO ATENDIMENTO LEGISLAÇÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, NECESSIDADE DE PROMOVER GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA.					
DIRETRIZES: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS PARA A RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, PROMOVER A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO, ATENDER LEGISLAÇÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL.					
OBJETIVO: PROMOVER A RECUPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS COM VALOR ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS, IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.					
Ações	Produto	Unidade Medida	2018		Fonte de Recursos
			Meta	Valor	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EFICIENTE	PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Percentual de Êxito	25%	50.000,00	RP
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS	Percentual de Êxito	25%	50.000,00	RP
	INCLUSÃO SOCIAL NO AMBIENTE	Percentual de Êxito	25%	30.000,00	RP
Total				130.000,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL / SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
PROGRAMA: PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA					
DIAGNÓSTICO: OS MORADORES, PRINCIPALMENTE OS DE ÁREAS DE RISCO E SERVIDORES DA SECRETARIA E DE OUTROS SETORES, DEVEM ESTAR TREINADOS E CAPACITADOS PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES EM CASO DE DESASTRES NATURAIS, MISTOS OU PROVOCADOS PELO HOMEM.					
DIRETRIZES: PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS.					
OBJETIVO: A CAPACITAÇÃO DOS MORADORES E SERVIDORES PARA A REDUÇÃO DOS DESASTRES, CUMPRE A LEI FEDERAL 12.608 DO PROGRAMA NACIONAL DE					
Ações	Produto	Unidade Medida	2018		Fonte de Recursos
			Meta	Valor	
Proteção Comunitária	Curso de capacitação de Agentes de Proteção e Defesa Civil para Agentes da Defesa Civil, SEMADES e outros órgãos da prefeitura.	UND	50	10.000,00	RP
	Treinamento e capacitação de Moradores de áreas de risco	UND	200	15.000,00	RP
	Defesa Civil nas Escolas para treinamento de Alunos da Rede públicas do 2º segmento	UND	100	10.000,00	RP
	Formação de Agentes Mirins de Proteção Comunitária priorizando jovens moradores de áreas de risco	UND	40	10.000,00	RP
	Mapeamento de Áreas de Riscos, por Bairros do Município	UND	4	12.000,00	RP
Total			394	57.000,00	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda					
PROGRAMA: Minha Casa Minha Vida					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de criação de unidades habitacionais para atender a população em áreas de risco.					
DIRETRIZES: Promover obras para construção de unidades habitacionais através de formalização de convênios com a união.					
OBJETIVO: Construção de Unidades Habitacionais					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Criação de unidades habitacionais	UND	200 UND	40%	600.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				600.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Crédito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Desenvolvimento Econômico Trabalho Emprego e Renda					
PROGRAMA: Frontin Negócios / Invista em Paulo de Frontin					
DIAGNÓSTICO: Assessorar empresas e empreendedores a ampliar ou abrir novos negócios na cidade.					
DIRETRIZES: Lei Municipal específica e parcerias					
OBJETIVO: Crescimento econômico do município e geração de renda e emprego					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Gestão de Política de desenvolvimento	Frontin Negócios	und	50%	100.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				100.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Crédito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Desenvolvimento Econômico Trabalho Emprego e Renda					
PROGRAMA: Construção e geração de Energia Renováveis					
DIAGNÓSTICO: Devido às novas necessidades de energia limpa e renovável					
DIRETRIZES: Criação de lei Municipal para o assunto em questão; Apoio técnico e participação do Governo Federal.					
OBJETIVO: Economia de energia e geração de emprego					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Gestão de Política de desenvolvimento	Geração de Energia	%	50%	600.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				600.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Crédito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROGRAMA: PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL**

DIAGNÓSTICO: O Município de Engenheiro Paulo de Frontin atualmente possui apenas uma Creche municipal no 1º Distrito, que se encontra em adequação e ampliação da infraestrutura e mobiliário para atendimento a demanda de 0 a 3 anos de idade. Ainda temos em algumas unidades de ensino o atendimento de crianças de 3 anos de idade no 1º e 3º distritos. O Município atende a demanda de vagas a Pré Escola e ainda registra um número de ofertas maior que a demanda, porém necessita adequar a qualidade de infraestrutura física dos prédios e mobiliário que sediam a Pré Escola.

DIRETRIZES: A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, deverá obedecer aos critérios de infraestrutura mínimos estabelecidos pelo Ministério da Educação, assegurando também a aquisição de equipamentos, brinquedos e matérias adequados, viabilizando um trabalho de qualidade. Ainda para a garantia da qualidade, se requer para este momento da educação, a formação permanente do profissional com vista ao estímulo para uma educação primorosa.

OBJETIVO: Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.

AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de
				META	VALOR	Recursos
Construção de Creche no 3º Distrito	Atendimento a Alunos do 3º Distrito		UND	100	1.000.000,00	CONVÊNIOS
Atendimento a Alunos da Educação Infantil	Ampliação, reforma e adaptação de Escola de Educação Infantil	Unidades de Ensino	UND	7	2.172.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil	Profissionais	UND	100		
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas de Educação Infantil	Unidades de Ensino	UND	7		
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico de Creche	Alunos	UND	300		
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico de Pré Escola	Alunos	UND	300		
	Uniforme Escolar	Alunos	UND	300		
TOTAL					3.172.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento desta ação é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL						
DIAGNÓSTICO: O Município de Engenheiro Paulo de Frontin atende plenamente a demanda de Ensino Fundamental do 1º e 2º segmentos. Considerando a garantia da qualidade de ensino no município há a necessidade de implementar o reforço escolar aliado as condições de infraestrutura física, pedagógica e transporte em consonância com a legislação vigente. As unidades de ensino do município contam com equipamentos e recursos tecnológicos digitais em condições precárias e obsoletas, necessitando de novas aquisições. As unidades de ensino do município contam com equipamentos e recursos tecnológicos digitais em condições precárias e obsoletas, necessitando de novas aquisições. As escolas dispõem atualmente de acervo literário, mas não possuem infraestrutura para dinamização do mesmo.						
DIRETRIZES: Visando assegurar o acesso, permanência e qualidade do ensino fundamental através do reconhecimento e acolhimento da clientela que recebe, cabe ao município repensar sua organização, sua gestão, as regras de convivência e práticas pedagógicas, bem como sua infraestrutura física e qualificação de profissionais que atenda as necessidades individuais e coletivas das unidades de ensino.						
OBJETIVO: Universalizar o ensino fundamental e fomentar a qualidade da educação com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o ideb.						
AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de
				META	VALOR	Recursos
Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental	Ampliação, reforma e adaptação da Escolas	Unidades de Ensino	UND	6	10.187.766,19	RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação	Profissionais	UND	150		
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	6		
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	1300		
	Reforço Escolar	Alunos	UND	1300		
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	1300		
	Uniforme escolar	Alunos	UND	1300		
TOTAL					10.187.766,19	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL						
DIAGNÓSTICO: Nos últimos anos constatou-se que o Município apresentou aumento do número de alunos com necessidades especiais matriculados nas escolas de ensino regular, necessitando da adequação de estrutura física e pedagógica, recurso materiais, humanos e qualificação profissional. Paralelo ao atendimento escolar os alunos de Educação especial, acompanhados pela equipe técnica dispõe das salas de AEE e havendo a necessidade são encaminhados para o CMAE Desembargador Raul Camargo.						
DIRETRIZES: Nessa direção, a Educação Especial é entendida como elemento integrante e indistinto do sistema educacional que se realiza transversalmente, em todos os níveis de ensino, no município, cujo projeto, organização e prática pedagógica devem respeitar a diversidade dos alunos a exigir diferenciações nos atos pedagógicos que contemplem as necessidades educacionais de todos. Suas ações devem refletir a capacidade que todos têm de aprender, dando ênfase à convivência e à aprendizagem na heterogeneidade como a melhor forma para a construção do conhecimento, promoção da cidadania e afirmação da democracia social.						
OBJETIVO: Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados.						
AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de
				META	VALOR	Recursos
Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais	Ampliação, reforma e adaptação das Escolas	Unidades de Ensino	UND	8	218.350,00	RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação	Profissionais	UND	20		
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	8		
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	150		
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	150		
	Uniforme escolar	Alunos	UND	150		
TOTAL					218.350,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
DIAGNÓSTICO: Necessidade de oportunizar às pessoas com mais de 15 anos, que não tenham concluído o ensino fundamental, uma forma de obter formação equivalente àquela obtida por quem frequentou a escola com regularidade.						
DIRETRIZES: Assegurar gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames.						
OBJETIVO: Oferecer a Educação de Jovens e Adultos – EJA àqueles não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria.						
AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de
				META	VALOR	Recursos
Acesso a Educação para Jovens e Adultos	Ampliação, reforma e adaptação das Escolas	Unidades de Ensino	UND	2	160.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação Especial	Profissionais	UND	100		
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	2		
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	200		
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	200		
	Uniforme escolar	Alunos	UND	200		
TOTAL					160.000,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR						
DIAGNÓSTICO: Considerando que as Unidades de Ensino estão localizadas em bairros distantes do centro do Município e que muitos estudantes não residem próximos as Escolas, necessitando do transporte escolar para se deslocar até os estabelecimentos de ensino, e tendo em vista que este serviço, seguidamente, apresenta-se essencial à permanência dos alunos na escola, há a necessidade de assegurar a oferta do transporte escolar para que os alunos tenham acesso aos estabelecimentos escolares.						
DIRETRIZES: Atender com qualidade a demanda garantindo a oferta de transporte escolar.						
OBJETIVO: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educação infantil, ensino fundamental e EJA da rede municipal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.						
AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de
				META	VALOR	Recursos
Manutenção da Frota e Aquisição de Veículos	Disponibilização de Transporte Escolar para Educação Infantil	Alunos	UND	2000	958.674,41	RECURSOS PRÓPRIOS / ROYALTIES / SALARIO EDUCAÇÃO
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Alunos	UND	2000		
	Disponibilização de Transporte Escolar para a EJA	Alunos	UND	2000		
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Superior	Alunos	UND	2000		
	Aquisição de Ônibus Escolar	Alunos	UND	2000		
TOTAL					958.674,41	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: PROMOVENDO O ENSINO SUPERIOR						
DIAGNÓSTICO: Existe uma demanda considerável de alunos que ingressam no ensino superior no Município. Uma vez da não há instituição de ensino superior no município, é necessário que o poder público municipal promova meios para facilitar o acesso as instituições existentes em município vizinhos.						
DIRETRIZES: Promover a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos.						
OBJETIVO: Facilitar o acesso dos munícipes ao ensino superior através de disponibilização de transporte com destino as instituições de ensino superior próximas ao Município.						
AÇÕES	PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de
				META	VALOR	Recursos
Incentivo ao Ensino Superior	Disponibilização de Transporte Escolar para Educação Infantil	Alunos	UND	2000	400.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS / ROYALTIES
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Alunos	UND	2000		
	Disponibilização de Transporte Escolar para a EJA	Alunos	UND	2000		
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Superior	Alunos	UND	2000		
	Aquisição de Ônibus Escolar	Alunos	UND	2000		
TOTAL					400.000,00	



SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social					
PROGRAMA: Promoção dos Serviços Socioassistencial					
DIAGNÓSTICO: Manutenção de Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social					
DIRETRIZES: Promover o funcionamento das unidades do FMAS, para viabilizar o cumprimento do Plano Municipal de Assistência Social					
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Gestão das Políticas de Assistência Social	Manutenção e Funcionamento do Fundo	Famílias Atendidas	500	1.302.000,00	RP

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Promoção Social / FMAS					
PROGRAMA: Conselho Tutelar					
DIAGNÓSTICO: Manutenção do Conselho Tutelar					
DIRETRIZES: Promover o funcionamento do Conselho Tutelar					
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Manutenção do Conselho Tutelar	Atendimentos a Crianças e Adolescentes	Und	1.400	146.000,00	RP

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social					
PROGRAMA: Proteção Social Básica					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.					
DIRETRIZES: Promover os serviços: PAIF – Serviço de proteção e Atendimento Integral à Família : Potencialização das equipes de referência dos CRAS; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos de 18 a 59 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos: Desenvolvimento de atividades biogerontológicas, fortalecendo as práticas associativas, produtivas, promocionais e de educação, contribuindo para autonomia, o envelhecimento ativo e saudável com prevenção do isolamento e exclusão social; Passeios a pontos turísticos.					
Objetivo: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, bem como o acompanhamento sistemático do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir confinamento de idoso e/ou pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidade de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; Construir novos Centros de Referência de assistência Social a fim de que se redefina a cobertura dos territórios, uma vez que os CRAS existentes encontram-se distantes de áreas com alto índice de vulnerabilidades, objetivando assim a melhoria dos serviços ofertados; Implantação de um Centro de Convivência intergeracional, com o objetivo de melhoria na oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no qual os instrutores estejam descentralizados e não somente no CRAS.					
Ações	Produto	Unidade Medida	Meta	2018 Valor	Fonte de Recurso
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atendimentos	UND	2.500	30.000,00	SUAS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atendimentos	UND	300	36.000,00	SUAS
Primeira Infância	Atendimentos	UND	100	41.000,00	SUAS
Total				107.000,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social

PROGRAMA:PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas,

DIRETRIZES:Promover as ações: PAEFI – Serviço de proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos e Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida(LA) .

OBJETIVO: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; - Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; - Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; - Prevenir a reincidência de violação de direitos; - Construir o processo de saída de usuários das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, e natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; Promover ações sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária; Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistencias e de políticas públicas setoriais; - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a pratica de ato infracional; Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidade e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socieducativa; - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados; - Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Articular um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 12 anos da prática de trabalho precoce; Construir novas unidade ofertantes de serviços da proteção social espe cial viando à ampliação da cobertura no município. Programas de Transferência de Renda – PBF : - Revisão e atualização cadastral; Transferência de cadastro de outros municípios; Avaliação de recursos de descumprimento das condições; Realizar busca ativa para viabilizar o acesso das famílias de baixa renda no CADÚNICO; Gestão de informação dos Sistemas de acesso: SICON, SIBEC e outros; Atividades em conjunto com a Assistência Social, Saúde e Educação; Promoção de atividades socioeducativas.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento	Atendimentos	UND	50	85.000,00	SUAS
Medida Socioeducativa	Atendimentos	UND	10	30.000,00	SUAS
				115.000,00	

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social

PROGRAMA:PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

DIAGNÓSTICO: Necesssidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas,

DIRETRIZES: Promover o Serviço de acolhimento de crianças e adolescentesl.

OBJETIVO: Funcionamento do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em situação vulneravel.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos	Criança e Adolescente	Und	10	85.000,00	SUAS / RP
Total				85.000,00	

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS

DIAGNÓSTICO: Necesssidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS

DIRETRIZES: Promover política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS

OBJETIVO: Garantir o cumprimento de política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Gestão do IGD - SUAS	Atendimentos	UND	300	40.000,00	SUAS

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social					
PROGRAMA: BOLSA FAMILIA					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social, por inclusão social através do Programa Federal Bolsa Família					
DIRETRIZES: Promoção de política pública de assistência social, por inclusão social através do Programa Federal Bolsa Família					
OBJETIVO: Inclusão social através de distribuição de renda.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Gestão do Bolsa Família	Atendimentos	UND	100	35.000,00	SUAS

SECRETARIA/SETOR: Fundo Municipal de Assistência Social					
PROGRAMA: Serviços Financiados Pelo FEAS					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos, serviços e benefícios através do Fundo Estadual de Assistência Social					
DIRETRIZES: Viabilizar junto ao Governo Estadual repasses para promoção de serviços de proteção social.					
OBJETIVO: Aprimorar a proteção social no município.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Serviço de Proteção Social	Incremento a Proteção Social	% de eficiência	1%	4.000,00	FEAS

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de prover condições o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo remuneração de servidores.					
DIRETRIZES: Promover a prestação de serviços da área de Saúde no Município custeados com Recursos Próprios.					
OBJETIVO: Promover os meios para o efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	Funcionamento da SMS	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	5.955.000,00	RP / ROYALTIES
TOTAL				5.955.000,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de prover condições adequadas ao pelo funcionamento do Conselho Municipal de Saúde					
DIRETRIZES: Fornecer meios para o efetivo funcionamento do conselho municipal de saúde.					
OBJETIVO: Funcionamento do Conselho					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Funcionamento do Conselho	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	19.000,00	RP
TOTAL				19.000,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de assegurar e qualificar a Atenção Básica como porta de entrada para um serviço de saúde equânime e de qualidade					
DIRETRIZES: Ampliar oferta de serviços e ações de acordo com os princípios do SUS - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica, - Aprimorar as redes de atenção nos territórios de saúde, contemplando os vários ciclos da vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando questões de gênero e das populações em vulnerabilidade social. - Realizar o cadastramento total da população do Município nos cadastros das Unidades de ESF.					
OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Programa de Atenção Básica - PAB	Cobertura populacional	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	1.270.600,00	SUS
Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	Cobertura populacional	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	490.000,00	SUS
Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Equipes de ESF apoiadas pelo NASF	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	190.000,00	SUS
Programa Saúde Bucal	Cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	150.000,00	SUS
Promover e Atender Demandas de PMAQ	Equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	95%	270.000,00	SUS
Estruturação da rede de Serviços da AB - Emenda Parlamentar 1160-01	Efetivação do repasse	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	100%	150.000,00	SUS
Estruturação da rede de Serviços da AB - Emenda Parlamentar 1160-02	Efetivação do repasse	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	100%	240.000,00	SUS
TOTAL				2.760.600,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de ampliar a rede de atenção especializada de acordo com os indicadores epidemiológicos .					
DIRETRIZES: Estruturar o acesso a atenção especializada de forma equânime; Estruturar a porta de entrada da Urgência e Emergência; Ampliar e ordenar a atenção especializada respeitando os indicadores epidemiológicos; Implementar modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso e gestão participativa; Fortalecer e ampliar a rede de Saúde Mental, com ênfase no empoderamento comunitário e enfrentamento da dependência do CRACK e outras drogas.					
OBJETIVO: Ordenar e assegurar a porta de entrada da atenção especializada e de Urgência e Emergência com qualidade.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Manutenção da porta de entrada de Urgência e Emergência	Atendimento	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	1.510.000,00	SUS
Manutenção e Operacionalização da Gestão Plena	Atendimento	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	2.219.400,00	SUS
Teto Municipal Rede Saúde Mental, CAPS, Resistencia Terapêutica	cobertura	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	690.000,00	SUS
TOTAL				4.419.400,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de Implantar a Farmácia Básica Municipal e assegurar o abastecimento de medicamentos, insumos e correlatos para todas as Unidades de Saúde.					
DIRETRIZES: Implantar a Farmácia Básica Municipal; Adquirir através de licitação medicamentos insumos e correlatos; Implantar o sistema Horus de controle de medicamentos nas unidades dispensadoras; Atualização e publicação da REMUME.					
OBJETIVO: Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Percentual de êxito em fornecimento de Medicamentos Essenciais e Padronizados	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	85%	510.000,00	SUS / RP
TOTAL				510.000,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de assegurar a realização das Ações de Vigilância em Saúde pactuadas.					
DIRETRIZES: Promover execução das ações de Vigilância em Saúde, e a qualificação dos profissionais; Realizar a atualização do código sanitário e regulamentação da vigilância sanitária; Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores.					
OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio do fortalecimento das ações de promoção e vigilância em saúde.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Piso da Vigilância Sanitária	ações de Vigilância	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	120.000,00	SUS
Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	ações de Vigilância	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	413.798,13	SUS
TOTAL				533.798,13	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: BLOCO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de implementar práticas educativas na área de alimentação e nutrição.					
DIRETRIZES: Assegurar equipamentos para as ações de Vigilância Nutricional; Promover ações educativas sobre a prática de Alimentação Saudável.					
OBJETIVO: Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de
		Medida	Meta	Valor	Recursos
Alimentação e Nutrição	Cobertura nas equipes de ESF	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	18.000,00	SUS
TOTAL				18.000,00	